

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.179/2020, de 31 de julho de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Credito Adicior	ial Especial
em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a import	ância de R \$
60.000,00(sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigent	e, conforme
segue:	
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 R\$	60.000,00
TOTALR\$	60.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, terá a cobertura pela u	utilização de
recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado e	em balanço
patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da	Lei Federa
4.320/64, conforme segue:	
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício AnteriorR\$	60.000,00
TOTALR\$	60.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 33ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e da 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de julho 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: () edicero 2497

Germano Bonamigo Prefeito Municipal